xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC

Ordenador de Despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

01.Objeto: Aquisição de fantasias dos personagens Zé Gotinha, Maria Gotinha, Agente de Combate às Endemias e Mosquito *Aedes aegypti*, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC nas ações pedagógicas, eventos lúdicos e campanhas de vacinação e combate à dengue, com a Empresa selecionada abaixo:

Empresa Selecionada: Criativa Produtos LTDA- CNPJ nº55.491.970/0001-92 - Endereço:Rua da Pedreira nº593 - Bairro Campo Pequeno - Colombo -PR CEP 83.404-010 . e-mail:criativavendas72@gmail.com

02.Justificativa

A conscientização pública é um dos pilares mais eficazes na prevenção de doenças e na promoção da saúde. A utilização de personagens lúdicos e interativos tem comprovação prática no aumento do engajamento da comunidade, em especial o público infantil. O Zé Gotinha e a Maria Gotinha são símbolos nacionais consolidados que humanizam e estimulam a multivacinação. As figuras do Mosquito da Dengue e do Agente da Dengue servem como ferramentas didáticas de impacto visual para ilustrar o combate aos criadouros e valorizar o trabalho dos agentes de endemias no município de Xanxerê.

A aquisição de bens próprios justifica-se pela economicidade a longo prazo, eliminando custos recorrentes com locação e garantindo a disponibilidade imediata dos materiais conforme o calendário de campanhas do município.

03.Descrição da Solução como um todo.

A solução que se apresenta mais viável e vantajosa para a Administração Pública é a aquisição definitiva dos bens, em detrimento da locação. A locação de fantasias dessa natureza geraria custos recorrentes e cumulativos a cada campanha de saúde pública, além de esbarrar na indisponibilidade de modelos que sigam rigorosamente a padronização oficial dos personagens do SUS (como o Zé Gotinha). Desse modo, a compra própria garante a economicidade a longo

prazo e assegura a disponibilidade imediata dos materiais para o calendário de ações itinerantes da Secretaria.

Para a execução dessa solução, realizar-se-á o procedimento de Dispensa de Licitação, sem disputa conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, diretamente com o fornecedor selecionado.

04.Especificações Técnicas

Item	Descritivo	QNT.
1	**FANTASIA ZÉ GOTINHA** FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA, na cor branca com modelagem do corpo. A cabeça apresenta em sua estrutura: Molde em formato de gota; O comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça do Zé Gotinha até a base do pescoço possui 78cm; O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 158cm; Composição reproduzida em fibra de vidro; Acabamento na cor branca em pintura automotiva; Capacete anatômico com engate micrométrico para adaptar as medidas da mandíbula do ativador, com três níveis opcionais de travas; Ventilador imantado para evitar o aquecimento da cabeça do ativador, em 3 velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), medindo 14 x 10 x 3cm; Peso da cabeça: 2,479 kilos; Sobrancelhas sobre os olhos; Olhos em papel plastificado, impressão em cores preta e azul, rede transparente para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca; O corpo da fantasia apresenta em sua estrutura: Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; Modelagem externa em espuma de alta densidade; Fechamento do tronco posterior (nas costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; Figurino externo: macacão de enchimento confeccionado em tecido Active Lightness New branco-branco, medindo: 144 cm de comprimento total, comprimento das mangas: 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dry fit com elastano; Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde; Luvas: Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento “queixo” e 41 cm de altura. Circunferência da ‘boca’ 27,5 cm; Personalizada com os dados da Instituição;	1

2	**FANTASIA DA PERSONAGEM MARIA GOTINHA**, na cor branca com modelagem do corpo, com medidas para vestir um ativador(a) de no máximo 1,60m de altura. A cabeça apresenta em sua estrutura: Molde em formato de gota contendo um penteado com estilo de cabelo feminino; O comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça da Maria Gotinha até a base do pescoço possui 78cm na sua parte frontal e 89cm na sua parte posterior; O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 169cm; Composição reproduzida em fibra de vidro; Acabamento na cor branca em pintura automotiva; Boca com coloração vermelha nos lábios; Cílios e sobrancelhas, respectivamente, em torno e sobre os olhos; Capacete anatômico com engate micrométrico para adaptar as medidas da mandíbula do ativador, com três níveis opcionais de travas; Ventilador imantado para evitar o aquecimento da cabeça do ativador, em 3 velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), medindo 14 x 10 x 3cm; Peso da cabeça: 2,779 kilos; A expressão facial da Maria Gotinha é similar ao modelo do Ministério da Saúde, com traços femininos; Olhos em papel plastificado, impressão em cores preta e azul, rede transparente para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca; O corpo da fantasia apresenta em sua estrutura: Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; Modelagem externa em espuma de alta densidade; Fechamento do tronco posterior (nas costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia, medindo: 95 cm de comprimento total e 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dry fit com elastano; Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. Luvas: Brancas, em tecido de helanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de helanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento “queixo” e 41 cm de altura. Circunferência da ‘boca’ 27,5 cm; Personalizada com os dados da Instituição;	1
3	**FANTASIA DE AGENTE DE ENDEMIAS PARA ADULTO (AGENTÃO DA SAUDE)** Cabeça: Confeccionada em espuma de alta densidade, revestida com material têxtil resistente e lavável. Detalhes faciais bordados Vestimenta: Macacão, colete e chapéu, todos em tecido de alta resistência, na cor cáqui. O colete deverá ser decorado com logotipos, brasões e símbolos relacionados à prevenção de endemias, utilizando termocolagem ou bordados.Acessórios: Inclui um chapéu estilo safari, uma bolsa de ombro com tema de prevenção. Todos os acessórios são confeccionados com os mesmos materiais e padrões de qualidade da vestimenta principal. Calçados: Inclui botas de material sintético, na cor preta, confortáveis e adequadas para o uso prolongado. Cores Predominantes: As cores predominantes são o cáqui (verde-oliva) e o preto, combinando com a identidade visual da temática de agentes de endemias. Medidas Aproximadas e Peso: Altura: 1,80 m (considerando o tamanho adulto padrão). Largura (ombros): 0,60 m (aproximada). Profundidade: 0,40 m (aproximada). Peso: 3 kg (aproximado).	1

4	**FANTASIA MOSQUITO -** A estrutura da cabeça deverá ser confeccionada em fibra de vidro de alta resistência, garantindo leveza, durabilidade e fidelidade aos traços caricatos do mosquito. O revestimento externo da cabeça e das botas deverão ser de poliuretano com acabamento brilhante, conferindo um aspecto robusto e de fácil higienização. O corpo da fantasia é composto por tecido DryFit de alta performance, um poliéster tecnológico que proporciona excelente respirabilidade, gerenciamento de umidade e secagem rápida, ideal para uso prolongado em climas tropicais. Detalhes como as asas são feitos em nylon prateado acolchoado, e os segmentos do abdômen em EVA revestido, adicionando volume e textura. Luvas e faixas são de malha elástica para melhor ajuste.Cores Predominantes: Predomina o preto (corpo, cabeça, antenas, probóscide, botas, luvas), complementado por detalhes em vermelho vibrante (tórax/abdômen acolchoado) e cinza/prateado (asas e olhos). Faixas brancas nos braços e pernas, e círculos brancos no abdômen, replicam as características visuais do mosquito de forma acessível. Medidas Aproximadas (Altura, Largura, Profundidade): Altura total (vestido): Varia de 1,80 m a 2,00 m (adaptável ao usuário de estatura média a alta). Largura (incluindo asas): Aproximadamente 1,20 m. Profundidade (da ponta do probóscide às asas): Aproximadamente 0,70 m. Tamanho da Cabeça: Aproximadamente 60 cm de altura x 50 cm de largura x 55 cm de profundidade. Peso Aproximado: O peso total da fantasia é de aproximadamente 6,5 kg a 8 kg, distribuído de forma equilibrada para não comprometer a mobilidade e o conforto do animador. A cabeça, sendo o componente mais estruturado, pesa cerca de 2,5 kg. Tamanhos Disponíveis: Tamanho Único (Adulto): Projetado para vestir confortavelmente pessoas com estatura entre 1,70 m e 1,90 m, com ajuste interno para diferentes biotipos. A flexibilidade do DryFit e os fechos ajustáveis permitem uma ampla gama de usuários. Botas: Coberturas de sapato grandes e arredondadas em poliuretano preto, projetadas para serem usadas sobre os calçados do animador, completando o visual.	1

05- Justificativa do Quantitativo.

A solicitação de 01 (uma) unidade de cada personagem (Zé Gotinha, Maria Gotinha, Agente da Dengue e Mosquito da Dengue) justifica-se pela própria natureza das ações educativas e de mobilização social que serão realizadas por esta Secretaria.

Os bens a serem adquiridos possuem caráter exclusivamente pedagógico e de utilidade pública, sendo utilizados de forma itinerante em campanhas de vacinação, mutirões de conscientização nas escolas, feiras de saúde e ações de campo contra as arboviroses.

A presença de apenas 1 (um) exemplar de cada personagem é suficiente para compor a narrativa das ações teatrais e interações com o público (por exemplo, o embate lúdico entre o Agente de Saúde e o Mosquito da Dengue, ou o casal Zé Gotinha e Maria Gotinha promovendo a vacinação).

06 - Requisitos da Contratação.

A Empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

07 - Modelo de Gestão de Contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as funções dos Agentes Públicos com atuação das licitações e contratos Administrativos pela Nova Lei de Licitações Lei Federal nº14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 no âmbito do poder Executivo Municipal de Xanxerê e dá outras Providências". O Gestor e o Fiscal do contrato estão especificados abaixo. Segue no Anexo I, o Memorando de Designação de Fiscal de Contrato.

Gestor do Contrato:Francis Mara Zago Pegoraro

Fiscal de Contrato: Caroline Cenzi , Mat 3483,e-mail: saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br ,Telefone:49-34418585

08- Modelo de Execução do Objeto

A Secretaria Municipal de Saúde deverá emitir solicitação de Fornecimento e enviar à empresa selecionada para que forneça as Fantasias.

A empresa deverá entregar as fantasias no prazo de no máximo 25 dias.

Após a conferência das fantasias pelo Fiscal de Contrato, a SMS deverá realizar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal.

09 - Critérios de Medição e Pagamento.

A Empresa deverá emitir a nota fiscal de acordo com a legislação vigente e com os valores emitidos na solicitação de fornecimento.

Os pagamentos serão realizados conforme prazos contidos no Anexo I do Decreto nº12 de 06 de Janeiro de 2026.

10 - Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A escolha da empresa fundamentou-se no critério de **menor preço,** em estrita observância aos princípios constitucionais da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a realização de regular pesquisa de preços junto ao mercado, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa selecionada é a mais vantajosa ao Município, pois ofertou o menor valor.

O valor proposto encontra-se em perfeita consonância com os preços praticados no mercado atual e em contratações similares por outros órgãos públicos (atas e processos de 2026 e 2025), demonstrando a regularidade e a justeza do preço contratado.

A Empresa atende integralmente a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

11 - Dotação Orçamentária

RED:27 Fonte 1138 - Ações da Vigilância em Saúde
RED:08 Fonte 0002
Elemento:33903014 - Material Educativo
33903099- Outros Materiais de Consumo

12 - Obrigação da Contratante.

- Enviar Solicitação de Fornecimento a empresa e solicitar os serviços.
- Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos por meio do fiscal de contrato designado.
- Rejeitar o produto que não atenda às especificações exigidas.
- Efetuar pagamento, nos prazos contidos no Anexo I do Decreto nº12 de 06 de Janeiro de 2026, mediante o recebimento da Nota Fiscal

13 - Obrigações da Contratada.

- Entregar os produtos rigorosamente novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e em perfeitas condições de uso.
- Responsabilizar-se pelo transporte, frete, seguro e descarregamento das mercadorias no local indicado.
- Substituir, no prazo de até **10 dias**, qualquer parte da fantasia que apresente defeito de fabricação, costura desfeita ou divergência com as especificações deste TR, sem custos adicionais para o Município.
- Emitir Nota fiscal nos termos da lei.

14 - Impactos Ambientais ou Práticas e Critérios de Sustentabilidade.

A Secretaria de Saúde não identifica impactos ambientais relevantes ou diretos decorrentes da aquisição e do uso rotineiro dos bens descritos neste Termo de Referência.

Contudo, visando atender aos princípios da sustentabilidade ambiental e do consumo consciente na Administração Pública, a empresa contratada deverá observar as seguintes diretrizes na execução do objeto : Os materiais utilizados na confecção das fantasias (tecidos, espumas e estruturas) devem, preferencialmente, ser de alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições precoces e a geração consequente de resíduos sólidos. Não deverão ser utilizadas tintas, colas ou solventes altamente tóxicos ou que contenham metais pesados na personalização dos personagens (como as manchas do mosquito ou os rostos dos bonecos), priorizando insumos à base de água ou hipoalergênicos.

Durante a vida útil do produto, a Secretaria de Saúde compromete-se a adotar práticas de conservação e lavagem que priorizem o uso racional da água e de produtos de limpeza biodegradáveis, além de garantir o descarte final adequado dos componentes têxteis e de espuma quando estes atingirem o fim de sua utilidade.

15 - Valores de referência e critérios para determinação do valor da contratação.

As pesquisas de preço seguiram rigorosamente conforme o decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024, seguindo a ordem dos parâmetros definidos no art 5º.

Após a elaboração do objeto e suas especificações, pode-se evoluir com a pesquisa de preço, levando em consideração as suas características.

Em conformidade com o art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 07/2024, foram realizadas consultas prévias nos sistemas oficiais (Painel de Preços e Compras.gov.br). No entanto, a busca restou infrutífera devido à especificidade do objeto, uma vez que as pesquisas pelo termo 'fantasia' retornavam apenas a categoria genérica de 'vestuários não convencionais', inviabilizando a obtenção de preços de referência válidos.

Posteriormente foram realizadas pesquisas em contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme art 5ºII, restando também exitosa.

Ainda, levando em consideração o artigo 5° Inciso IV do Decreto nº7 de 8 de Janeiro de 2024, foram realizadas pesquisas de preço com empresas que fornecem fantasias prontas , as quais enviaram seus orçamentos.

A Tabela com os valores está no Anexo II deste termo, sendo possível determinar o valor total desta contratação.

16 - Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

A presente demanda encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico do Município de Xanxerê-SC para o exercício vigente, estando expressamente prevista no item 362 do Plano de Contratações Anual (PCA), homologado por meio do Decreto Municipal nº 02/2026.

Desta forma, cumpre-se integralmente o princípio do planejamento e a exigência de compatibilidade da contratação com as peças orçamentárias e diretrizes administrativas fixadas pela municipalidade.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

17 -Estimativa de Custo

A Contratação tem uma estimativa de custo de R$25.597,96 (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos.)

18 - PRAZO DO CONTRATO.

O Contrato oriundo deste edital terá o prazo de 12 meses, sendo possível a renovação pelo mesmo período.

Xanxerê, 09 de Julho de 2026.

_____
Oscar Martarello
Prefeito Municipal

_____
Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

_____
Ariana Coelho Pinto
Diretora de Adm. Fin e Infra da SMS /Agente de Contratação

_____
Caroline Cenzi
Fiscal de Contrato

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Anexo I = Memorando de Fiscal de Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Caroline Cenzi** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto**"Aquisição de fantasias dos personagens Zé Gotinha, Maria Gotinha, Agente de Combate às Endemias e Mosquito *Aedes aegypti*, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC nas ações pedagógicas, eventos lúdicos e campanhas de vacinação e combate à dengue, com a Empresa selecionada abaixo:**." **,** exercendo as atividades previstas no Art. 12 do Decreto Municipal n° 363/2023, de 18 de outubro de 2023, que "Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências".

_____

Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Caroline Cenzi** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Caroline Cenzi
Fiscal do Contrato
Xanxerê/SC, 09 de Julho de 2026.